



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2012.00010

Emissão/Autorização: 04/07/2012

Validade: 04/07/2013

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.82310001-60

Résp. Técnico: DENITZ SOUZA AULER

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: 0,000 ha

Área Total: 0,000 ha

Área de Efetivo Manejo: 0,000 ha

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A

Área Total: 2704,369 ha

Endereço: ETAPA II, RIO MADEIRA, LOTES A,B,C, D, LOTE ÚNICO ME.

Município: PORTO VELHO

Latitude / Longitude: 9º 15' 32,7" / 64º 23' 44,1"

Área de Reserva Legal: 0,000 ha

Área de Pres. Perm.: 1592,155 ha

Proprietários: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.82310001-60

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE OS PATIOS 1P,2P E 3P DA ASV Nº 448/2010, DO PROCESSO DE Nº 02024.001116/2012-65, AS ESPÉCIES FLORESTAIS PROTEGIDAS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADAS.

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiu / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radik.	25,181	m3	Libra / Qualea paraensis Ducke	103,811	m3
Abiurana / Pouteria guianensis Aubl.	126,495	m3	Louro / Nectandra discolor (H.B.K.) Nees	86,917	m3
Algodoeiro / Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	0,753	m3	Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	6,996	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	73,707	m3	Macucu / Licania heteromorpha Benth.	3,834	m3
Anani / Symphonia globulifera L.f.	29,234	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	96,872	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	187,612	m3	Mirindiba / Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.	32,486	m3
Bafo-de-boi-mirim / Parinari excelsa Sabine	60,667	m3	Muiracatiara / Astronium lecointei Ducke	1,603	m3
Bandarra / Parkia paraensis Ducke	20,312	m3	Muirapiranga / Brosimum angustifolium Ducke	12,222	m3
Breu-almécega / Tetragastris trifoliolata (Engl.) Cuatrec.	28,765	m3	Oiticica / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	15,947	m3
Breu-manga / Protium spruceanum Engl.	7,406	m3	Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	10,952	m3
Cajui / Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.	23,917	m3	Pajurá / Parinarium pajura R.Benoist	3,127	m3
Castanha / Bertholletia excelsa Humb. & Bonpl.	649,519	m3	Pamã / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	52,855	m3
Cedromara / Cedrelinga catenaeformis Ducke	125,889	m3	Pequiarana / Caryocarp glabrum (Aubl.) Pers.	19,605	m3
Cinzeiro / Terminalia tanibouca Rich.	54,271	m3	Peroba / Aspidosperma polyneuron Müll.Arg.	1,119	m3
Copaíba / Copaifera multijuga Hayne	30,506	m3	Roxinho / Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.	1,886	m3
Cuiarana / Buchenavia grandis Ducke	1,059	m3	Seringueira / Hevea brasiliensis Müll.Arg.	12,639	m3
Cumarú / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	12,794	m3	Sorva / Couma guianensis Aubl.	15,613	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	29,801	m3	Sucupira / Bowdichia nitida Spruce	59,578	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	20732,140	st	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	5,037	m3
Embiruçu / Bombax humile Benth.	1,978	m3	Tanibuca-amarela / Buchenavia parvifolia Ducke	6,971	m3
Fava-branca / Parkia multijuga Benth.	42,041	m3	Tauari / Couratari guianensis Aubl.	135,011	m3
Figueira / Ficus frondosa Standl.	2,235	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	17,548	m3
Ingá / Inga edulis Mart.	0,998	m3	Tento / Ormosia coccinea (Aubl.) Jack	3,741	m3
Ipê-roxo / Handroanthus serratifolius (Vahl) S.O. Grose	1,754	m3	Timburi / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	3,484	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	163,727	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	36,780	m3
Jacareúba / Calophyllum brasiliense Cambess.	1,602	m3	Xixá / Sterculia speciosa K.Schum.	11,239	m3
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	84,888	m3	#####	#####	#####
Jequetibá / Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	128,901	m3	#####	#####	#####
Jitô / Guarea macrophylla Vahl	2,083	m3	#####	#####	#####
Jutai / Hymenaea parvifolia Huber	11,138	m3	#####	#####	#####

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	20732,140	st	#####	#####	#####
TORA	2687,106	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Melissa de Oliveira Machado
Superintendente Estadual - Substituta
Portaria nº 729/2012
IBAMA - RO

IMPORTANTE:

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- * Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- * Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.

1ª via - DETENTOR

2ª via - PROCESSO

3ª via - ARQUIVO

4ª via - RESP. TÉCNICO

1ª VIA